

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0002252-41.2022.4., publicada no D.O.U de 17/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia para execução parcial de projeto de modernização, com replacement e retrofit, do sistema de climatização (sistemas 4 e 14), tipo VRF, FABRICAÇÃO HITACHI, instalado no edifício-sede da Justiça Federal na Paraíba Novo Edital: 25/10/2022 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h55. Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Brissamar JOAO PESSOA - PB Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/11/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS ANTONIO BRAGA GUIMARAES
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

(SIDE - 24/10/2022) 090008-00001-2022NE000001

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020 PAD nº 1204/2019 - Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ nº. 05.340.639/0001-30 - Objeto: prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 26/2020, por um período adicional de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 04/11/22 a 04/11/23, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EDITAL Nº 10/2022

CONCURSO PÚBLICO 1/2021 - CFQ - NORMATIVO

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA CANDIDATO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO CFQ

Na presente data de 21 de outubro de 2022, o Presidente do CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições legais e em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação nº 1003351-27.4.01.0000; torna público o resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional para candidato, na condição sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior do CFQ.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

104 - Analista de Sistemas - Infraestrutura

Código da Vaga	Inscrição	Nome do Candidato	Alínea "A" Doutorado	Alínea "B" Mestrado	Alínea "C" Pós-graduação sensu	Pós-lato	Alínea "D" Experiência Profissional	Pontuação Preliminar na Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional
104	279113152	ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA (sub judice)	-	-	0,75		10,80	11,55

2. DOS RECURSOS

2.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos e de experiência profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior do CFQ - versão 2021 está disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.2 Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos on-line, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 27 de outubro, às 22h (vinte e duas horas) do dia 28 de outubro de 2022, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

2.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.6 Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do Conselho

8.666/93, por meio de dispensa de licitação, com base no valor a ser investido. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 4 de outubro de 2022. Signatários: Pela Contratante - Paula Augusta Ismael da Costa, Presidente em Exercício do CAU/PB e pela Contratada, sua Responsável Financeira, a Sra. Emanulelly Rodrigues Maciel Neumann.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00146.000779/2022-22. Contrato: 18/2022. Objeto: renovação de suporte e licenciamento do Software VMware, com suporte técnico do fabricante e direito de atualização dos softwares de virtualização e gerenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CAU/BR. Valor Global: R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 9/2022. Contratado(a): ESTRATÉGIA IT LTDA EPP, CNPJ sob o nº 15.813.403/0001-27,. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Alcenira Vanderlinde, Gerente Executiva e Guilherme Fernandes Amaral, Gerente de Orçamento e Finanças, Presidente do CAU/BR; pelo(a) Contratado(a): Ricardo Marques Maestri, Diretor Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00146.000796/2022-60. Contrato: 19/2022. Objeto: contratação da arquiteta e urbanista Sandra Maria França Marinho para atender a demandas internas essenciais do Gabinete da Presidência do CAU/BR. Valor Global: R\$ 105.922,98 (cento e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos). Fundamento legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratado(a): SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO. Assinaturas: pelo(a) Contratante: Nádia Somekh, Presidente; pelo(a) Contratado(a): Sandra Maria França Marinho.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO Nº Nº 108/2018 - Pregão Presencial Nº 002/2019. CONTRATO: CT029. Espécie: Terceiro termo aditivo do Contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Prestação de Serviços CT029 referente aos serviços de locação de 01 (um) veículo tipo Hatch, sem motorista, sem combustível, quilometragem livre, com seguro e taxas inclusas e manutenção preventiva e corretiva. CONTRATADO: GMF LOCACAO DE VEICULOS EIRELI (CNPJ: 15.422.901/0001-49). Valor total: e R\$ 16.500 (dezesesseis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993, bem como pelas demais disposições legais reguladoras de licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Federal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de outubro de 2022. Signatários: Pela Contratante - Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho, Presidente do CAU/PB e pela Contratada, sua auxiliar administrativa financeira, a Sra. Juliana Mendes Moreira.

PROCESSO Nº. 062/2020 - VOL II. CONTRATO: CT034. Espécie: segundo termo aditivo ao contrato de segurança eletrônica com Monitoramento, aluguel de equipamentos e unidade volante de Atendimento. CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses, sem o pagamento do valor da taxa de implantação e sem majoração do valor da mensalidade repactuada no Primeiro Aditivo. CONTRATADO: SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA SAG EIRELI ME (CNPJ: 15.002.130/0001-30). Valor total: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). FUNDAMENTOS LEGAIS: inciso I, artigo 24 da Lei federal

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

RETIFICAÇÃO

Comunicamos que na Ata de Registro de Preços nº 4/2022, publicada no DOU Seção 3, em 18 de outubro de 2022, folhas 224, onde se lê: "5. DA VALIDADE DA ATA - a validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura pelo CONTRATANTE, não podendo ser prorrogada". Leia-se: "5. DA VALIDADE DA ATA - a validade da Ata de Registro de Preços será até 31/12/2022, a partir de sua assinatura pelo CONTRATANTE, não podendo ser prorrogada" - Processo SEI nº 00.005560/2022-74.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 57660002.000030/2022-91
Inexigibilidade nº 10/2022

Contratante: Conselho Federal de Psicologia

Contratado: SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING EIRELI

Objeto: Contratação para prestação de serviços em treinamento prático e teórico sobre Sistemas EFD-REINF, E-SOCIAL e DCTFWEB aplicados para Conselhos de Classes Profissionais, com orientações normativas práticas sobre a utilização destes sistemas para gerar informações Tributárias e Contributivas.

Valor global: R\$ 21.800,00

Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Data de Assinatura: 05/10/2022

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

EDITAL Nº 10/2022

CONCURSO PÚBLICO 1/2021 - CFQ - NORMATIVO

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA CANDIDATO, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO CFQ

Na presente data de 21 de outubro de 2022, o Presidente do CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições legais e em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Pedido de Efeito Suspensivo à Apelação nº 1003351-27.4.01.0000; torna público o resultado preliminar da avaliação de títulos e de experiência profissional para candidato, na condição sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior do CFQ.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

104 - Analista de Sistemas - Infraestrutura

Código da Vaga	Inscrição	Nome do Candidato	Alínea "A" Doutorado	Alínea "B" Mestrado	Alínea "C" Pós-graduação sensu	Pós-lato	Alínea "D" Experiência Profissional	Pontuação Preliminar na Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional
104	279113152	ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA (sub judice)	-	-	0,75		10,80	11,55

2. DOS RECURSOS

2.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação de títulos e de experiência profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior do CFQ - versão 2021 está disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.2 Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos on-line, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 27 de outubro, às 22h (vinte e duas horas) do dia 28 de outubro de 2022, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

2.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.6 Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do Conselho

8.666/93, por meio de dispensa de licitação, com base no valor a ser investido. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 4 de outubro de 2022. Signatários: Pela Contratante - Paula Augusta Ismael da Costa, Presidente em Exercício do CAU/PB e pela Contratada, sua Responsável Financeira, a Sra. Emanulelly Rodrigues Maciel Neumann.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba - CAU/PB, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos artigos 34, VI; 42, 43, 44, 52 e 54 da Lei 12.378/10, ainda dos artigos 4º, II e 8º caput da Lei 12.514/2011, artigo 10, VII e X da Lei 8.429/1992 e Resolução nº 193/2020 do CAU/BR, notifica as pessoas físicas cujos CPF estão abaixo elencados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, que em razão de débitos referente às anuidades devidas ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e o não atendimento às notificações anteriormente enviadas, estamos procedendo a inscrição em livro de Dívida Ativa do Conselho e iremos adotar providências judiciais e extrajudiciais de cobrança e execução fiscal, com base na Lei nº 6.830/1980, sem prejuízo da apuração de infração ético-disciplinar previsto no Art. 18, XI da Lei 12.318/2010. Para evitar as sanções acima citadas, o profissional, no prazo de 30 dias, deverá proceder ao pagamento ou efetuar o parcelamento dos seus débitos através do Sistema de Informações e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) ou entrar em contato via e-mail pelo endereço gerenciageral@caupb.gov.br.

CPFs dos Devedores:

CPF: 077.228.834-86 - Anuidades 2018 a 2021: R\$ 3.215,23;

CPF: 072.712.454-48 - Anuidades 2019 a 2021: R\$ 2.222,41;

CPF: 014.566.334-57 - Anuidades 2018 a 2021: R\$ 1.602,87.

João Pessoa, 24 de outubro de 2022.
EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO
Presidente do CAU/PB

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 22 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos como pretos e pardos no concurso Público nº 01/2020, para realizarem o procedimento de heteroidentificação.

O candidato poderá, também, ter acesso ao seu local de realização do procedimento de heteroidentificação no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP, telefone (11) 3874-6300, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Locais:

0101 ETECAP ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CONSELHEIRO ANTONIO PRADO

AV. CÔNEGO ANTONIO ROCCATO, Km 3,5

JARDIM SANTA MONICA (CAMPOS DOS AMARAI) - CAMPINAS SP

0201 UNESP SÃO JOSÉ DOS CAMPOS INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

